

PORTARIA N.º 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARLUSSI DILETA BONAFE**, ocupante do cargo de Professor de Arte - 30H conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 20/02/2018 à 20/04/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.